



ATA DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DE QUILOMBOLAS — EDITAL Nº 3/2025 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Envira)

Durante o(s) dia(s) **01 e 06 de fevereiro de 2026** foi realizado os trabalhos da **Comissão de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração de Quilombolas** das/os candidatas/os classificadas nas categorias de reserva de Vagas para **Pessoas Quilombolas**, das vagas reservadas a cotistas do **EDITAL Nº 3/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Envira)** da FUNAI, em observância a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e suas respectivas publicações normativas relacionadas. De acordo com o estabelecido na Portaria Proaf nº 02/2026, compuseram a supracitada Comissão as avaliadoras **Gabriel Nascimento dos Santos, Mariana Fernandes dos Santos, Izana Conceição da Rocha, Jane Santos Krull e Geovana Lima Pereira**, como membras/os titulares, responsáveis pela avaliação da documentação confirmatória da autodeclaração de **pessoa quilombola** nos termos do Art. 14 do Decreto nº 12.536/2025. O Procedimento foi realizado por meio da análise individual da documentação probatória específica por cada membra/o da Comissão de Verificação, com resultado consolidado e reapresentado pela Coordenação do Processo, a quem coube o encaminhamento do Resultado Final à FUNAI, cumprindo atribuições delegadas por meio do Convênio estabelecido com a Pró-reitoria de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Sul da Bahia. Foi realizada a verificação de **01 candidato**, com o seguinte resultado nominal: KERLANDES DA SILVA DIMAS – **NÃO CONFIRMADO**. Ao fim dos trabalhos realizados no dia 06 de fevereiro de 2026 foi lavrada esta Ata que será assinada por este que subscreve, na condição de Coordenador das atividades de composição e gestão das comissões responsáveis pela análise das inscrições das pessoas candidatas à reserva de vagas do Processo Seletivo Simplificado da Funai (2025-2026). Sem mais.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
Data: 06/02/2026 22:08:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandro Augusto Silva Ferreira
Coordenador
Universidade Federal do Sul da Bahia